

21 de maio de 2025

Nº 28.993

Página 7

17	942	POLITEC	CREENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA EXAMES DE LESÃO CORPORAL E VIOLÊNCIA SEXUAL NO INTERIOR DO ESTADO
18	846	SEFAZ	NOVO MODELO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ-MT - DO PRESENCIAL AO DIGITAL
19	570	POLITEC	ESTIMATIVA DE ALTURA FOTO ADAPTADA
20	732	SEDUC	GESTÃO ESCOLAR INTELIGENTE

Protocolo 1694731

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/08647

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESAA SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 46.973.126/0001-43.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de pallets de plástico monobloco KLT, multiuso, com garantia de funcionamento pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Centro Logístico de Abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT).

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2599/ Natureza de despesa 3.3.90.30/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Sandra Regina Gutierrez - Representante Legal/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 065/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 024/2025/SEPLAG, firmado no âmbito da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/01906;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados,

Processo	Contratado	Valor	Início da Vigência	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
Contrato nº 024/2025/ SEPLAG	A.C. SILVA FANTICHEL LTDA	R\$ 28.124,00	13/05/2025	O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de BANDEIRAS, a fim de atender as demandas da Unidade da Prefeitura do Centro Político e Administrativo, que deriva da dispensa licitatória de pequeno valor, conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 06/2025/SEAPS/ SEPLAG.	S a m u e l Antônio de C a m a r g o Rangel. Matrícula nº 307357	Ivanir Walmor Urmann. Matrícula nº 80081	Jeanny Cristina Corso. Matrícula nº 262280

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
 (assinado digitalmente)

Protocolo 1694433

PORTARIA Nº 064 / 2025/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2024/2025

